

# O uso da lei dos semelhantes para medicamentos homeopáticos no tratamento de sintomas da rinite alérgica

## Autoras:

### **Bruna Eduarda Flizikowski da Cruz**

*Discente do Curso de Farmácia do Instituto Federal do Paraná*

### **Camila Garcia Salvador Sanches**

*Docente do Curso de Farmácia do Instituto Federal do Paraná*

## Resumo

A homeopatia é uma especialidade médica e farmacêutica que ministra ao paciente doses mínimas do medicamento com o intuito de evitar a piora dos sintomas, estimulando a reação orgânica em direção à cura. A rinite alérgica afeta grande parte da população e é a inflamação e/ou distúrbio da mucosa de proteção nasal caracterizada por um grupo de sintomas nasais. O objetivo desse estudo é a elaboração de um manual de prescrição farmacêutica de medicamentos homeopáticos para o tratamento de sintomas físicos da rinite alérgica. Foram definidos os sintomas físicos da RA com posterior pesquisa em repertórios homeopáticos e matérias médicas. Após pesquisa das patogenesias e definição dos medicamentos homeopáticos que podem ser usados para o tratamento de sintomas de rinite alérgica, foi elaborado um manual de consulta rápida para orientar o farmacêutico durante a prescrição, considerando a individualização do medicamento para cada paciente. Conclui-se que o protocolo de prescrição farmacêutica pode ser uma ferramenta útil e segura para a atuação do farmacêutico prescritor na homeopatia.

**Palavras-chave:** Prescrição farmacêutica. Homeopatia. Protocolo.

DOI: 10.58203/Licuri.21266

### **Como citar este capítulo:**

CRUZ, Bruna Eduarda Flizikowski; SANCHES, Camila Garcia Salvador. O uso da lei dos semelhantes para medicamentos homeopáticos no tratamento de sintomas da rinite alérgica. In: SILVA, Taísa Kelly Pereira (Org.). *Mente e corpo: uma jornada interdisciplinar em Ciências da Saúde*. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 64-77.

ISBN: 978-65-85562-12-6

## INTRODUÇÃO

Criada por Samuel Hahnemann, a homeopatia é uma prática médica que tem demonstrado, há mais de dois séculos, eficácia com baixo custo e aceitação social. Esta prática se caracteriza como um método de tratamento sistêmico centrado na individualidade (Pustiglione et al, 2017). Em 1840, a homeopatia chegou ao Brasil por meio do comerciante francês Benoit Mure. Porém, há relatos de que os imigrantes alemães já a utilizavam como uma medicina caseira e seguiam livros e orientação do seu criador, Samuel Hahnemann (Monteiro e Iriart, 2007).

A homeopatia possui quatro princípios: a lei dos semelhantes, experimentação no homem sadio, doses mínimas e remédio único (Fontes, 2013). De acordo com a lei dos semelhantes, as substâncias utilizadas para o tratamento devem produzir, quando utilizadas por pessoas saudáveis, os mesmos sintomas identificados no paciente, curando esse quadro semelhante, com exceção das lesões irreversíveis (Hahnemann, 2013). O segundo princípio da homeopatia é a experimentação no homem sadio ou experimentação patogenética. Este procedimento visa testar substâncias em indivíduos saudáveis para elucidar os sintomas que irão refletir sua ação (Fontes, 2013). A partir da relação de sintomas objetivos (físicos) e subjetivos (emocionais e mentais) que foram identificados os medicamentos homeopáticos serão escolhidos para tratar pacientes com sintomas semelhantes (Hahnemann, 2013). O terceiro princípio denominado doses mínimas tem como finalidade diminuir a agravação dos sintomas causada quando o paciente ingere a substância pura, que causa o mesmo sintoma que ele já apresenta (Fontes, 2013; Hahnemann, 2013). O quarto e último princípio intitulado como remédio único mostra que, para impedir as interações entre os diferentes medicamentos o clínico homeopata individualiza o quadro sintomático do paciente para encontrar seu *simillimum*, e por esse princípio da similitude, apenas um medicamento deve cobrir a totalidade dos sintomas objetivos e subjetivos apresentados pelo doente (Fontes, 2013; Hahnemann, 2013).

A concepção homeopática do processo saúde-doença está diretamente relacionada à força vital. A força vital é o equilíbrio do nosso corpo, nela estão contidos nossos sintomas, sejam eles, físicos pelo modo de agir, emocionais pelo modo de sentir e mentais pela maneira de pensar. Se há um desequilíbrio em um desses pontos da nossa força vital, a doença irá aparecer. O processo de cura tem como pretexto atuar na causa de

determinado sintoma, não o suprimindo, mas sim estimulando a defesa do organismo para a cura. À medida que a doença se torna crônica, existe uma progressão dos sintomas e o desaparecimento destes, na ordem inversa do seu aparecimento, indica que a doença está evoluindo para a cura (Fontes, 2013; Hahnemann, 2013).

A patogenesia diz respeito à uma série de sintomas (emocionais, mentais e físicos) que um organismo sadio manifesta após a experimentação de determinada substância. A obra que reúne as patogenesias produzidas pelos medicamentos homeopáticos quando administrados, a indivíduos sadios, em diferentes doses, é chamada de *Matéria Médica*. (Fontes, 2013; Hahnemann, 2013).

A rinite alérgica (RA) afeta grande parte da população e consiste na inflamação e/ou distúrbio da mucosa de proteção nasal caracterizada por um grupo de sintomas nasais, como a obstrução nasal, espirros, hiposmia (baixa sensibilidade olfativa), rinorreia anterior e posterior e prurido nasal. O início dos sintomas aparece habitualmente durante a infância, não excluindo a possibilidade do aparecimento tardio (Camelo-Nunes e Solé, 2010).

José Eizayaga (2013) em sua revisão crítica, mostrou que a homeopatia é eficaz nas afecções das vias aéreas superiores em resultados clínicos randomizados e controlados, o que sustenta a ideia de que o tratamento homeopático é eficaz.

O objetivo deste trabalho foi elaborar um protocolo para prescrição farmacêutica de medicamentos homeopáticos que tratam sintomas da rinite alérgica proporcionando ao farmacêutico praticidade e efetividade no momento da prescrição individualizada.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica na qual, primeiramente, realizou-se a definição dos sintomas mais comuns da RA e posteriormente, realizou-se a busca em repertórios homeopáticos com o objetivo de buscar os medicamentos que apresentaram os sintomas em sua experimentação patogenética. As referências utilizadas foram: Hahnemann, 1997; Abracon 2021; Vijnovsky, 2019. Todos os sintomas da RA foram buscados nas referências e os medicamentos homeopáticos encontrados foram tabelados e suas patogenesias descritas com a descrição dos principais sintomas físicos, emocionais e mentais. Foram excluídos do protocolo os medicamentos que não possuem modalidades

(característica de melhora e agravação) pois impossibilitam a individualização do medicamento para o paciente.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A RA é uma condição comum, que pode ocorrer em diversas fases da vida, porém, é mais comum durante a infância, onde há o início das manifestações clínicas, embora possa ocorrer mais tardiamente. Os sintomas de espirros, obstrução nasal, prurido nasal e coriza abundante em associação são as principais características para diagnóstico clínico. (Abrahão, 2019). De acordo com a frequência dos sintomas, a RA pode ser classificada como intermitente ou persistente e, de acordo com a intensidade dos sintomas, em leve ou moderada a grave. A Classificação da Rinite Alérgica segundo a ARIA - *Allergic Rhinitis and Its Impact on Asthma* descreve que na RA intermitente os sintomas aparecem menos de quatro dias por semana ou por um período menor que em quatro semanas enquanto na persistente os sintomas aparecem por mais de quatro dias por semana e por um período maior que quatro semanas (Bousquet et al, 2012).

Com o uso frequente de fármacos convencionais para o tratamento da RA, inicia a identificação de resistência a esses medicamentos. Ensaio clínico placebo-controlado mostram que a terapia homeopática possui eficácia e segurança, atuando de maneira preventiva e curativa, com efeitos adversos mínimos e diminuindo as manifestações clínicas (Teixeira, 2009). Os sinais e sintomas característicos da RA são: coriza hialina, prurido (ocular, nasal, auditivo e palato), salvas de espirros, espirros, obstrução nasal, voz anasalada, respiração oral, bruxismo, roncos noturnos, alteração da audição, paladar e olfato, olheiras, ruga palpebral inferior (Linha de Dennie-Morgann), odinofagia (dor ao engolir líquidos ou alimentos), palato em ogiva, má oclusão dentária, fungação, pigarro, cornetos edemaciados e pálidos (Brasil, 2015).

Os medicamentos homeopáticos encontrados conforme sintomas elencados da rinite alérgica (coriza, espirros e obstrução nasal) estão descritos na Tabela 1.

O grande marco da atividade clínica farmacêutica dá-se através da publicação em 2013 das RDCs 585 e 586, que regulamentam as atribuições clínicas e a prescrição farmacêutica, respectivamente. A Lei 13021/14 reforçou o papel das farmácias e drogarias como um estabelecimento de saúde e valorização do profissional farmacêutico frente às atribuições clínicas (Brasil, 2013a; Brasil, 2013b; Brasil, 2014; Brasil, 2015).

Conforme a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) no. 586, de 29 de agosto de 2013, que dispõe sobre a regulamentação da prescrição farmacêutica e dá outras providências, a prescrição farmacêutica pode ser definida como “ato pelo qual o farmacêutico seleciona e documenta terapias farmacológicas e não farmacológicas, e outras intervenções relativas ao cuidado à saúde do paciente, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde”. Neste âmbito, o farmacêutico homeopata contribui para a promoção, proteção e recuperação da saúde, pois possibilita uma prescrição mais barata, segura, ação mais branda e tratamento duradouro (Oliveira et al, 2019), além de reduzir sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente (Piauiense e Viana, 2019).

O consultório farmacêutico é um ambiente destinado ao atendimento do paciente, familiares e cuidadores, onde se realiza com privacidade a consulta farmacêutica podendo ser implantado tanto dentro da farmácia ou drogaria como de forma independente. O farmacêutico deve estar devidamente regularizado e habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia de sua região, além de ter comprovação de formação especialista na área clínica, que inclua conhecimentos e habilidades em boas práticas de prescrição, fisiopatologia, semiologia, comunicação interpessoal, farmacologia e terapêutica. A prescrição farmacêutica deverá ser feita em língua oficial brasileira, de forma legível, sem emendas ou rasuras, de acordo com nomenclatura, peso e medidas oficiais (Brasil, 2013b).

O atendimento farmacêutico para prescrição de medicamentos homeopáticos deve ser iniciado coletando dados do paciente para registro do atendimento, tais como: nome completo, sexo, data de nascimento, endereço completo, telefone. Um dado importante é saber se o paciente possui diagnóstico para RA. Somente se o paciente já possuir diagnóstico para RA o farmacêutico pode continuar o atendimento para fazer a prescrição, já que esta não é uma atribuição do farmacêutico. Também é importante perguntar e registrar se o paciente faz uso de algum medicamento para tratar RA pois eles podem mascarar os sintomas que são essenciais para a definição do medicamento homeopático.

**Tabela 1.** Medicamentos homeopáticos, sintomas e modalização.

Medicamento Homeopático	Sintomas	Melhora	Agravação
<i>Allium cepa</i> (Vijnovsky, 2019)	Coriza anual; espirros constantes ou frequentes; secreção nasal copiosa, aquosa acre ou irritante; gotejamento do nariz; lacrimejamento não irritante; obstrução nasal.	No quarto frio e ao ar livre.	Predominantemente à noite e em sala quente.
<i>Ammonium carbonicum</i>	Coriza crônica, coriza seca, coriza fluente, espirros frequentes de manhã na cama (Hahnemann, 1997).	Com o tempo seco (Abrahcon, 2021).	A água agrava todos os sintomas; agravação à noite, das 03 às 04 horas e pelo frio (Abrahcon, 2021).
<i>Ammonium muriaticum</i>	Espirros amiúde repetidos sem coriza, acorda-a à noite, com formicação na garganta, estimulando a tosse e a secreção de saliva (Hahnemann, 1997).	–	Pela manhã (Abrahcon, 2021).
<i>Arsenicum album</i>	Secreção aquosa, escoriante, ardente, calafrios, obstrução da raiz do nariz, espirros que não melhoram; coriza do feno com respiração asmática (Vijnovsky, 2019).	Dores ardentes que melhoram pelo calor (Abrahcon, 2021).	O acesso aparece ou piora da 01 às 03 horas ou às 05 horas (Abrahcon, 2021).
<i>Arundo mauritanica</i>	Coriza espasmódica com ardor e prurido no palato, fossas nasais e conjuntivas; espirro com prurido nos orifícios nasais; obstrução; dor na raiz do nariz (Vijnovsky, 2019).	–	–
<i>Calcarea carbonica</i>	Fluxo tardio da coriza; coriza seca; espirros frequentes sem coriza; coriza seca com muitos espirros; severa coriza fluente; coriza violenta com dor de cabeça; narinas feridas, ulceradas; precedido às vezes por espirros frequentes (Hahnemann, 1997).	–	Resfriando-se; esfriando-se; tempo úmido; perda de temperatura; frio (Abrahcon, 2021).
<i>Carbo animalis</i>	Coriza fluente, com perda do sentido de olfato; bocejos e muitos espirros (Hahnemann, 1997).	Em ambiente quente (Abrahcon, 2021).	Pelo ar frio (Abrahcon, 2021).
<i>Carbo vegetalis</i>	Estímulo eficaz para espirrar, com formicação na metade esquerda do nariz, o qual então ficava úmido, mas após assoá-lo, a narina direita permanecia tampada, com uma formicação e ardência (como se por coriza) no lado esquerdo do palato; coriza carregada; coriza com catarro; espirros frequentes, com constante e violenta fornicação e comichão no nariz e aspereza catarral nele e na parte superior do peito, à noite quando na cama (Hahnemann, 1997).	–	Geralmente à noite, ou ao ar livre (Abrahcon, 2021).
<i>Euphrasia</i>	Coriza do feno com asma; espirros violentos; secreção copiosa, aquosa e não irritante do nariz, lacrimejamento constante, copioso, irritante, ardente e acompanhado de fotofobia; escoriação e dor nas narinas; muita tosse e expectoração copiosa em bocejadas (Vijnovsky, 2019).	–	Piora de manhã (Vijnovsky, 2019).
<i>Gelsemium</i>	Coriza do feno com secreção profusa, aquosa e escoriante, espirros de manhã cedo e gotejamento nasal; prurido nasal com obstrução e sensação de plenitude na raiz do nariz. A persistência dos espirros o aturde e debilita, podendo provocar cefaleias (Vijnovsky, 2019).	–	Piora na primavera (Vijnovsky, 2019).
<i>Magnesium muriaticum</i>	Coriza violenta, ora tapada, depois de novo fluente, com uma sensação torpe na cabeça, e total perda do olfato e paladar, por dois dias (Hahnemann, 1997).	–	–

Tabela 1. Continuação.

Medicamento Homeopático	Sintomas	Melhora	Agravação
<i>Mezerum</i>	Uma ardência que raspa, posteriormente na fauce e na faringe, como em coriza severa, pior com deglutição vazia; espirros frequentes e coriza fluente; espirros, com dor de ferida no peito (Hahnemann, 1997).	Pela água fria, ao ar livre (Abrahcon, 2021).	Ar quente, calor da cama, ao lavar-se, pelas mudanças de tempo, tempestades (Abrahcon, 2021).
<i>Muriaticum acidum</i>	Espirros repetidos (Hahnemann, 1997).	–	Pelo tempo úmido (Abrahcon, 2021).
<i>Natrium muriaticum</i>	Obstrução nasal; coriza carregada; coriza fluente, com espirros por apenas um dia; coriza fluente excessiva com perda de todo o poder de olfato e paladar (Hahnemann, 1997).	–	–
<i>Nitricum acidum</i>	Muitos espirros todo dia, sem coriza; coriza fluente severa; espirros frequentes (Hahnemann, 1997).	–	–
<i>Pulsatilla</i>	Coriza do feno com secreção nasal espessa, amarelada e não escoriante, perda de paladar e olfato, acompanhada por calafrios, obstrução nasal e pressão na raiz do nariz (Vijnovsky, 2019).	Ao ar livre; caminhando, passeando lentamente, melhor ao ar livre por movimento, persistente, moderado e lento (Abrahcon, 2021).	Calor, numa habitação quente, em lugares fechados. Por repouso; por molhar-se. Ao anoitecer (Abrahcon, 2021).
<i>Sabadilla</i>	Coriza do feno com paroxismos de espirros espasmódicos, lacrimejamento, secreção aquosa nasal abundante e dor frontal intensa; hipersensibilidade no cheiro de flores, frutas e alho. Coriza do feno com asma (Viginovssky, 2019).	Pelas bebidas e alimentos quentes, estando coberto (Abrahcon, 2021).	Pelo frio, na lua cheia (Abrahcon, 2021).
<i>Sanguinaria</i>	Coriza do feno com secreção abundante, amarelada e escoriante, espirros frequentes e dor ardente na raiz do nariz; dispneia e sensação de congestão (Vijnovsky, 2019).	Pelo sono; pelo frio (Abrahcon, 2021).	Estando deitado do lado direito, à noite, pelo toque e pelo movimento (Abrahcon, 2021).
<i>Sepia officinalis</i>	Coriza carregada severa; coriza, espirros frequentes, quase sem coriza, por inúmeros dias (Hahnemann, 1997).	–	–
<i>Silicea terra</i>	Coriza seca; coriza constante; muita eliminação de muco do nariz, sem coriza; coriza fluente; espirros excessivos ou muito frequentes; espirros repetidos (Hahnemann, 1997)	–	–
<i>Sinapis nigra</i>	Coriza do feno com secreção nasal aquosa e escoriante, lacrimejamento, espirros e tosse martelante; obstrução nasal; coriza d feno com asma (Vijinovsky, 2019).	Espirros que melhoram deitando (Abrahcon, 2021).	–
<i>Sulphur</i>	Coriza severa; espirros severos (Hahnemann, 1997).	–	–
<i>Zincum metallicum</i>	Espirros depois de prévia comichão que corta no nariz, no anoitecer (Hahnemann, 1997).	–	Pelo vinho e estimulantes, do lado direito, entre 05 e 07 horas da tarde, pelo toque (Abrahcon, 2021).

A entrevista com o paciente é feita de maneira que as perguntas não direcionem às respostas, ou seja, o paciente deve contar o sintoma que apresenta, sem que o farmacêutico influencie no feedback. Se o paciente possuir sintomas de RA mas não apresentar diagnóstico comprovado, será encaminhado para profissional médico.

Conforme o fluxograma (Figuras 1, 2 e 3), o manual de prescrição farmacêutica se baseia na elaboração de perguntas relevantes sobre cada sintoma específico do paciente (coriza, obstrução nasal e espirros), considerando os critérios de inclusão e exclusão que resultarão no medicamento adequado e individualizado a cada paciente, abrangendo aqueles medicamentos que possuem melhora/agravação.

Para iniciar o processo através do manual de prescrição farmacêutica de medicamentos homeopáticos para tratamento de sintomas de rinite alérgica, interroga-se o paciente quanto aos sintomas que ele apresenta de forma a identificar qual o principal sintoma entre os três principais sintomas: coriza, espirros e obstrução nasal. A partir do sintoma principal relatado pelo paciente, o manual encaminhará a particularidade do sintoma.

A prescrição do medicamento homeopático será feita em baixa potência (6CH), podendo ser dispensada na forma de gotas (5 gotas, três vezes ao dia) ou glóbulos (5 glóbulos, três vezes ao dia) durante uma semana ou até que os sintomas desapareçam. A prescrição em baixa potência deve ser feita quando o medicamento homeopático está sendo prescrito para o tratamento de sintomas físicos, o que é o caso da RA, enquanto a prescrição em potências altas é realizada para o tratamento de sintomas emocionais e mentais (Hahnemann, 2013).

O farmacêutico deve orientar o paciente para entrar em contato após 7 dias do início do tratamento ou antes, caso haja piora ou aparecimento de novos sintomas. A ação do medicamento homeopático através do princípio da similitude pode levar a uma agravação dos sintomas logo após o início do tratamento (Fontes, 2013; Hahnemann, 2013; Vijnovsky, 2019). Isso acontece já que o medicamento homeopático causa os mesmos sintomas que está tratando. Nesse caso a agravação, apesar de ser inadequada, indica que o medicamento foi escolhido corretamente, porém, a dose ou a posologia não estão adequadas. Em caso de gravação o farmacêutico pode aumentar a potência para 9 CH e/ou diminuir a frequência de uso. Se aparecerem novos sintomas, deve ser feita uma nova avaliação para verificar a necessidade de troca do medicamento homeopático. Todos os procedimentos devem ser registrados em todos os atendimentos realizados.

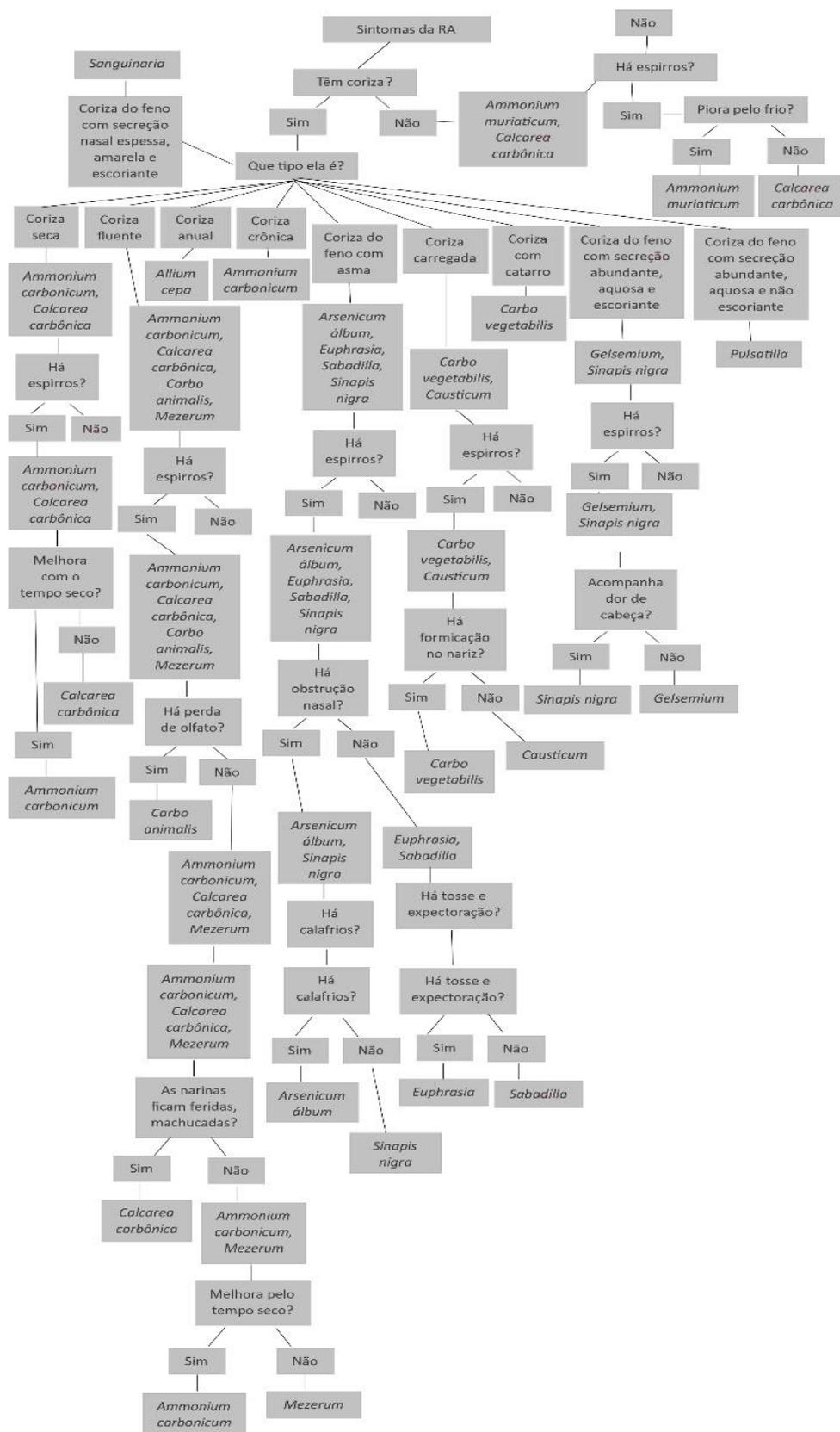


Figura 1. Fluxograma sobre o sintoma coriza, na rinite alérgica.



Figura 2. Fluxograma sobre o sintoma de espirro, na rinite alérgica.

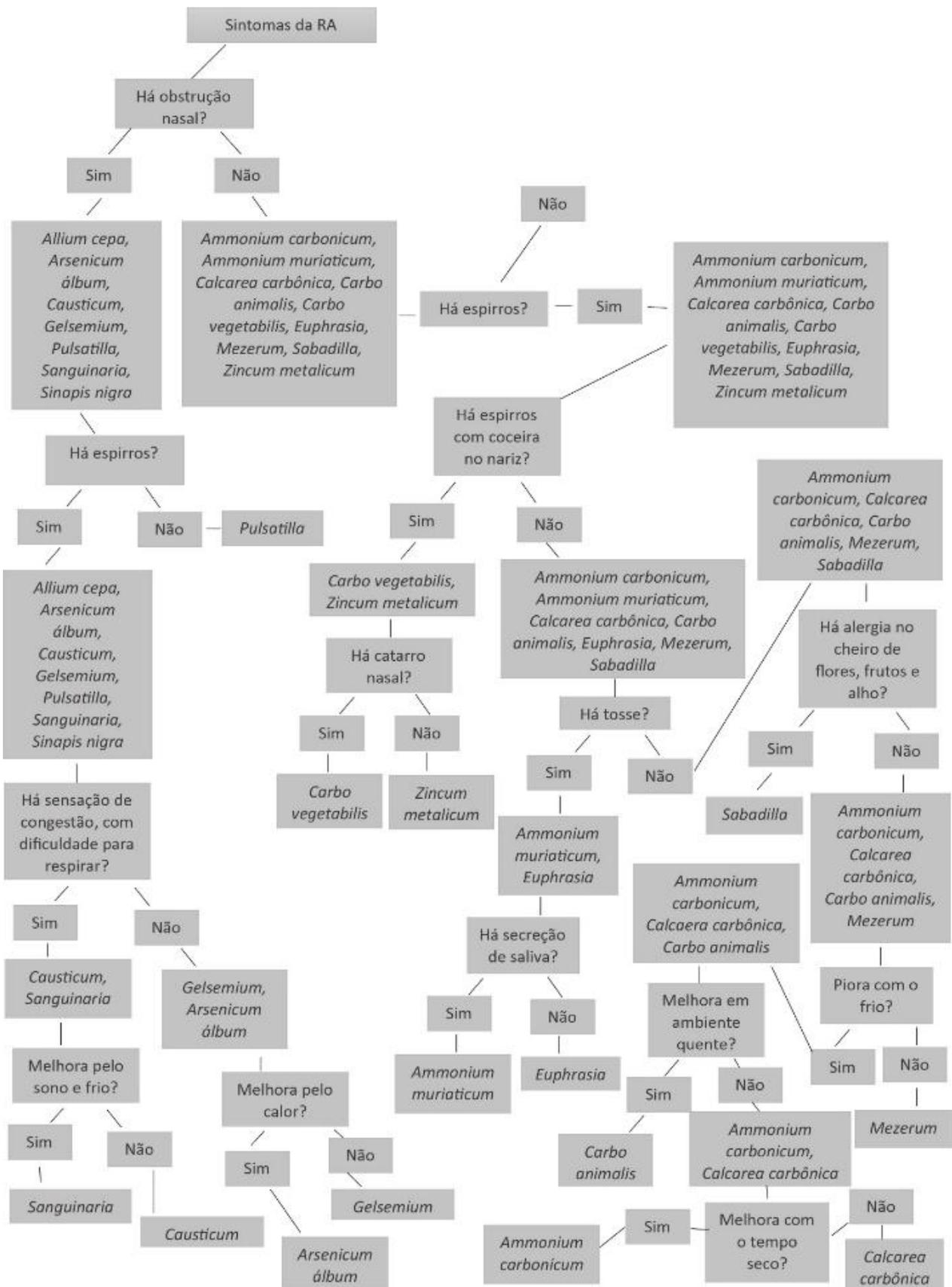


Figura 3. Fluxograma sobre o sintoma de obstrução nasal, na rinite alérgica.

## CONCLUSÕES

O tratamento homeopático se realizado de forma individualizada, cuidadosa e precisa auxiliar na melhora dos sintomas e do quadro geral do paciente com RA. A atuação do profissional de saúde na prescrição homeopática demanda tempo e atenção para que sejam identificados todos os sintomas antes da pesquisa em Repertórios e Matérias Médicas homeopáticas. Porém, nem sempre, o profissional farmacêutico dispõe desse tempo durante a sua rotina de trabalho. Da mesma forma, muitas vezes, quando o paciente procura um atendimento mais rápido quando procura o farmacêutico. Nesse sentido, o algoritmo proposto para individualização do medicamento através dos sintomas relatados pelo paciente consegue ajudar o farmacêutico a realizar todo o atendimento e a prescrição homeopática de forma individualizada em busca do medicamento correto.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Gabriela Preturlan Capitani. Tratamento homeopático da rinite com epistaxe: um relato de caso. Associação paulista de homeopatia. [Tese]. São Paulo: Centro Alpha de Ensino, Associação Paulista de Homeopatia. 2019.

ABRAHCON. Matérias médicas. Brasília. 2021. URL: <https://www.abrahcon.com/materias-medicas/pt>

BOUSQUET, J. et al. Allergy Clin Immunol. Allergic Rhinitis and its Impact on Asthma (ARIA): achievements in 10 years and future needs. 2012; 130 (5): 1049-62. DOI: 10.1067/j.jaci.2012.07.053.

BRASIL. Farmacopeia Homeopática Brasileira. 3ed., p. 18., 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n° 67, de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Diário Oficial da União, n° 195, 9 de outubro de 2007. Seção 1. p. 29.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF n° 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2013b - Seção 1, p. 136. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf>. Acesso em 05 de jun. de 2021.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF n° 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário

Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2013a - Seção 1, p. 186. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em 05 de jun. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Brasília: Ministério da Saúde; 2014. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_praticas\\_integrativas\\_complementares\\_2ed.p](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.p)> Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13021-8-agosto-2014-779151-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Guia de Manejo das pessoas com rinite alérgica. Prefeitura de Belo Horizonte. Belo Horizonte. 2015.

CAMELO-NUNES, Inês Cristina; SOLÉ, Dirceu. Rinite alérgica: indicadores de qualidade de vida. *Jornal Brasileiro de Pneumonia*. v. 35, n. 1, p. 124-133, 2010. DOI: 10.1590/S1806-37132010000100017.

EIZAYAGA, José. The Lancet e o proclamado fim da homeopatia: revisão crítica da publicação de Shang *et al* (2005) e dos artigos relacionados subsequentes. *Revista de Homeopatia*. v. 76, n. 1/2, p. 17-38, 2013.

FONTES, Olney Leite. *Farmácia Homeopática: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013.

HAHNEMANN, Samuel. *Matéria Médica Pura*. 1ed. Robe Editorial, 1997.

HAHNEMANN, Samuel. *Organon da Arte de Curar*. 6ed. São Paulo: Benoit Mure, 2013.

MONTEIRO, Dalva de Andrade; IRIAT, Jorge Alberto Bernstein. Homeopatia no Sistema Único de Saúde: representações dos usuários sobre o tratamento homeopático. *Cadernos de Saúde Pública*. v. 32, n. 8, p. 1903-12, 2007. DOI: 10.1590/S0102-311X2007000800017.

OLIVERA, Suele, Izabl; BERTI, Adriana; GALDOS-RIVEROS, Alvaro Carlos; GRANZOTO, Anny Christiann; GUIMARAES, Alex Sandra. Atenção farmacêutica na homeopatia. *Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer*. v. 30, p. 38, 2019. DOI: 10.18677/EnciBio\_2019B5.

PIAUIENSE, Juliana Nádia Figueiredo. Eficácia do tratamento homeopático em alergias crônicas: revisão integrativa. v. 9, n.2, 2019. DOI: 10.33448/rsd-v9i2.2192.

PUSTIGLIONE, Marcelo; GOLDENSTEIN, Eduardo; CHENCINSKI, Moisés Y. Homeopatia: um breve panorama desta especialidade médica. *Revista de Homeopatia*. v. 80, n. ½, p. 1-17, 2017.

SAKANO, Eulalia et al. IV Consenso Brasileiro sobre Rinite - atualização em rinite alérgica. *Brazilian Journal of Otorhinolaryngology*. v. 84, n. 1, p. 3-14, 2018. DOI: 10.1016/j.bjorl.2017.10.006.

TEIXEIRA, Marcos Zulian. Ensaio clínico quali-quantitativo para avaliar a eficácia e a efetividade do tratamento homeopático individualizado na rinite alérgica perene. [Tese]. São Paulo: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2009. DOI: 10.11606/T.5.2009.tde-10062009-102220.

VIJNOVSKY, Bernardo. Tratamento homeopático das enfermidades agudas. 2 ed. São Paulo: Organon, 2019.